III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-7.XXX.XX2, SSP/MG, inscrito no CPF nº 9XX.XXX.XXX-X9, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Guilherme Cecílio Resende**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-5.XXX.XX1, SSP/MG, inscrito no CPF nº 9XX.XXX.XXX-15, ambos residentes e domiciliados em Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.473.014/0001-0701-07, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.690, Bairro Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-001, neste ato representada pelos Procuradores: **Caio Fagundes Inacio da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 1XX.XXX.XXX-X8, portador do RG nº 1X.XXX.XXX-0, Detran/RJ e **Leonardo de Menezes Pinto**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-X8, portador do RG nº 2X.XXX.XXX-7, Detran/RJ, ambos com endereço comercial no mesmo endereço da empresa, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, realizar o presente aditivo, com as seguintes cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa contratada responsável pelo Contrato nº 035/2022, decorrente de incorporação da empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000 – Sala 401 – Bloco 1, Bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-297.

1.2 - A Contratada passa a utilizar a razão social de **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.473.014/0001-07, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.690, 1º Andar – Parte, Bairro Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-001, sendo esta a pessoa jurídica que passa a constar no presente contrato como sendo a empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Recursos: Próprios - Conta Contábil: 3.1.1.1.02.0008 – Licença de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022, datado do dia 28/12/22, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/22, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 - Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/16.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi — **Diretor Presidente**
Guilherme Cecílio Resende — **Diretor Administrativo Financeiro**
CONTRATANTE

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A
Caio Fagundes Inacio da Silva
Leonardo de Menezes Pinto
Procuradores
CONTRATADA

Testemunhas:

Marilane de Paula Pereira
CPF: 9XX.XXX.XXX-X3

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0XX.XXX.XXX-X4